



MANUAL DO ESTUDANTE

Coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física

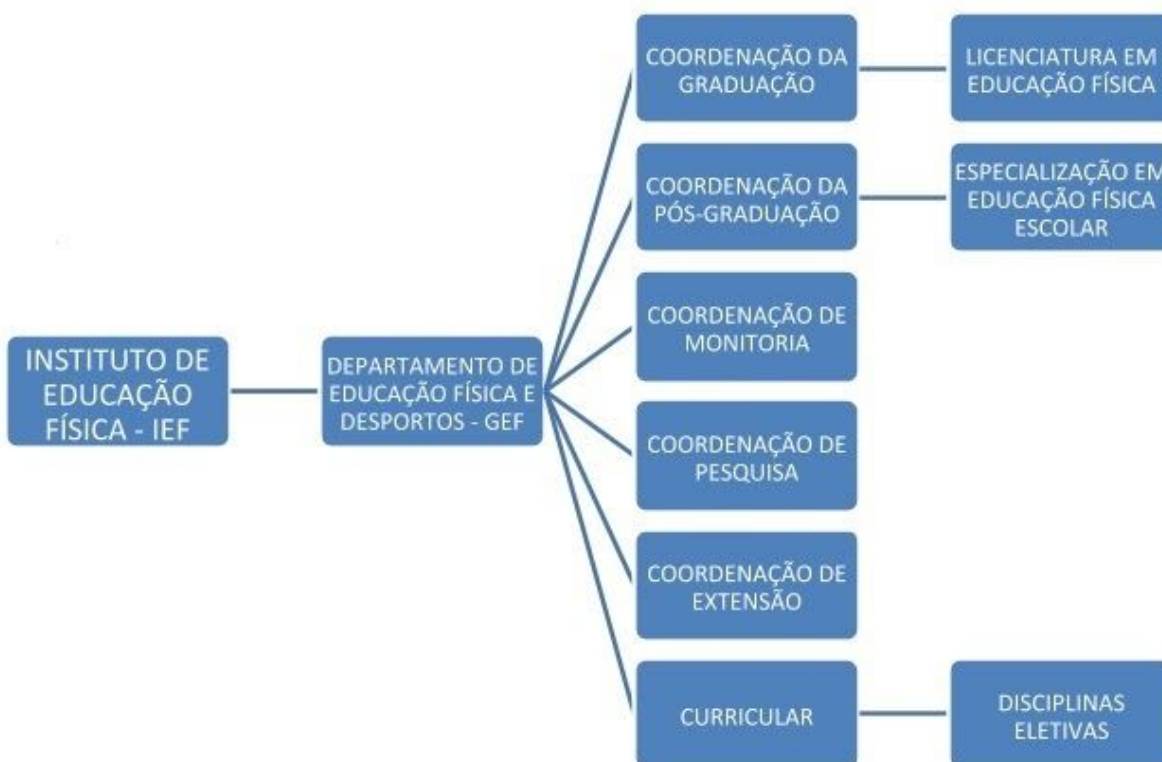
Jan/ 2020

Seja bem-vindo à UFF!

Este manual tem por objetivo fornecer algumas informações essenciais aos ingressantes no curso. Ele complementa informações presente no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (em anexo) e no site do curso (<http://cursodeeducacaofisica.sites.uff.br/>). Após a leitura, caso você ainda tenha restado alguma dúvida, não hesite em procurar a Secretaria da Coordenação.

ESTRUTURA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O curso de licenciatura em Educação Física da UFF foi criado no ano de 2007 com o objetivo de oferecer ao estudante uma formação generalista, humanista e crítica, fundamentada no espírito científico, na reflexão filosófica e na conduta ética. A coordenação é o setor que responde por todas as demandas do curso. Esta por sua vez está subordinado ao departamento de Educação Física que coordena as demais atividades do Instituto, conforme se lê no organograma abaixo.



Gestores e equipe

INSTITUTO:

Diretor: Prof. Dr. Luiz Tadeu (Pro tempore)

DEPARTAMENTO:

Chefe: Prof^a. Maria Cristina Moreri (Pro tempore)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA:

Coordenadora: Prof. Dr^a Cláudia Foganholi (Pro tempore)

Técnicos Administrativos:

Amanda Mello

Fernando Rosinha
Graciella Faico
Rosângela Nascimento

A Coordenação do Curso é uma instância executiva, que segue as normas e deliberações do Colegiado do Curso e dos órgãos superiores. Toda nova decisão deve passar pelo Colegiado. Esta instância possui membros que representam docentes dos departamentos que ministram aulas no curso e representantes dos estudantes, encarregados de trazer as demandas discentes. Se houver dúvida ou necessidade de um estudo mais profundo sobre determinado assunto, o Colegiado consulta o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Em relação às demandas cotidianas, tais como ajuste de plano de estudos, trancamento de matrícula, solicitação de equivalência de disciplinas, declarações, entre outras você deverá procurar a Secretaria da Coordenação. Neste setor, há servidores que vão lhe auxiliar durante toda a sua vida acadêmica, nas questões administrativas, tais como emissão de declaração, recebimento de documentos, inscrições em disciplinas. A coordenação do curso dispõe ainda dos serviços de uma servidora Técnica em Assuntos Educacionais que pode orientar e aconselhar em relação ao andamento de sua vida acadêmica.



MATRÍCULA E SISTEMA idUFF

Uma vez tendo ingressado na UFF, seu principal documento de identificação será seu número de matrícula. Tendo o número de matrícula em mãos, você deverá acessar o sistema idUFF (sistemas.uff.br/) e ativar sua conta.

O portal do idUFF tem como principal objetivo centralizar dados e credenciais de todos os usuários dos sistemas da UFF. É por meio deste sistema que o estudante verificará o andamento de seu desempenho acadêmico, matrícula, grade de horários, notas, histórico, declarações etc. É de total responsabilidade do estudante acompanhar

sua integralização curricular. Deve-se estar ciente das disciplinas cumpridas e as que faltam cumprir para obter a total integralização.

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O curso de licenciatura em Educação Física da UFF está previsto para durar 8 semestre. Para os ingressantes a partir de 2018.2, a carga horária total é de **3656**, divididos em:

2984 horas de disciplinas obrigatórias

472 horas de disciplinas optativas

200 horas de atividades complementares

É importante que você esteja atento ao longo do seu percurso acadêmico à matriz curricular do curso. Você pode encontrá-la no link <https://inscricao.id.uff.br/consultaMatrizCurricular.uff>, selecionando a opção curso de Educação Física, currículo 55.02.002. Automaticamente será gerado o PDF da matriz curricular do curso. Você também pode encontrar a Matriz diretamente no site do curso. Neste documento é possível saber o nome e o código das disciplinas do curso, obrigatórias e não-periodizadas (optativas), suas respectivas cargas horárias e seus pré-requisitos. Abaixo, algumas definições importantes!

Disciplinas obrigatórias: são aquelas consideradas imprescindíveis para a formação básica e profissional de acordo com as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

Disciplinas optativas são de escolha do discente, dentre uma lista previamente estabelecida no projeto pedagógico do curso e na matriz curricular do curso com o objetivo de ampliar sua formação profissional.

Disciplinas eletivas: são todas as disciplinas dos cursos de graduação da UFF, excluídas as obrigatórias e as optativas. O objetivo desse grupo de disciplinas é ampliar a formação geral do estudante.

Atividades complementares: são momentos e espaços de formação por meio dos quais é possível reconhecer habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, que estimulem a prática de estudos independentes e opcionais, e permitem atualização profissional específica como complementação dos estudos. Enquadram-se nesses casos os estágios extracurriculares, participação em cursos de extensão, projetos de pesquisa etc (ver tópicos abaixo). É

importante que o estudante busque participar desses espaços desde o início da graduação, para que não fique sobrecarregado nos momentos finais do curso. Para fins de comprovação, ao final da atividade o aluno deve solicitar seu certificado, o qual deve constar seus dados e carga horária total cursada. No semestre em que se inscrever em Monografia I, o estudante deverá apresentar ao seu orientador os certificados obtidos até o momento. Juntos, orientador e aluno, farão a contagem das horas cursadas e as que faltam cursar. Nesse momento, o orientador pode encaminhar o estudante para novos espaços de formação. Tendo concluído a efetivação das 200 horas, o aluno deve preencher o formulário de integralização das atividades complementares, presente no site do curso, e entregá-lo devidamente assinado pelo orientador diretamente na coordenação do curso. Na sequência, encontram-se as regras relativas às AC's.

I - **Disciplinas Eletivas** cursadas, corresponderão a uma carga horária máxima de 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares, contabilizando-se a carga horária de cada disciplina, até sua totalização. Essas disciplinas poderão pertencer a este Departamento, a outras Unidades desta Universidade ou outras Instituições de Ensino Superior e/ou de Pesquisa conveniadas com a UFF. Para cômputo dessa carga horária somente será considerada uma (1) disciplina eletiva cursada no Departamento de Educação Física da UFF.

II- **Monitoria na UFF:** serão contabilizados, no máximo, dois (2) semestres letivos que corresponderão à carga 30 (trinta) horas semestrais, até no máximo, 60 (sessenta) horas de AC.

III- **Programas de Iniciação Científica:** PIBIC, Faperj ou similares, participação em projeto de pesquisa na área de Educação Física ou afim com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas corresponderão à carga de 60 (sessenta) de AC.

IV- **Projetos de Extensão** com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, corresponderão à carga de 30 (trinta) horas de AC, podendo o aluno, totalizar, no máximo 60 (sessenta) horas de AC.

V- **Projetos de Ensino** com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, corresponderão à carga de 30 (trinta) horas de AC, podendo o aluno, totalizar, no máximo 60 (sessenta) horas de AC.

VI- **Estágios** com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas por semestre, corresponderão à carga de 30 (trinta) horas de AC por semestre, podendo totalizar, no máximo 60 (sessenta) horas de AC.

VII- **Cursos de Extensão em áreas afins, participação em Congressos, Seminários e Encontros Científicos** poderão totalizar no máximo **60 (sessenta) horas de AC**, a saber:

a) Eventos com carga horária de 20 até 60 (sessenta) horas, corresponderão, cada um, a **10 (dez) horas de AC**;

b) Eventos com carga horária acima de 60 (sessenta) horas, corresponderão, cada um, a 15 (quinze) horas de AC.

VIII- **Participação em Eventos Culturais e Esportivos, Colóquios e Palestras em áreas afins**, à exceção daquelas realizadas em eventos científicos, corresponderão, cada um, a 03 (três) horas de AC, até totalizar uma carga horária de 40 (quarenta) horas de AC.

IX - **Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos e publicação de resumos em cadernos de resumos, ou artigos publicados**, corresponderão, cada um, a 05 (cinco) horas de AC, até totalizar uma carga horária de 20 (vinte) horas de AC.

X- **Representação Estudantil** será contabilizada para integralização curricular, apenas uma única participação do aluno nessas representações, conforme descrito a seguir:



- a) Entidades de Classe corresponderão, a **15 (quinze) horas de AC**;
b) Colegiado da Instituição corresponderão, a **5 (cinco) horas de AC**.

§ 1º - O aluno para cumprir a integralização curricular de que trata esta Seção, deverá atuar em atividades constantes no mínimo em três (3) dos itens apostos no parágrafo primeiro.

§ 2º - A carga horária de cada atividade deverá ser comprovada junto à Coordenação do Curso através de certificados oficiais.

§ 3º - Será considerado aprovado nas disciplinas de que trata os itens I do presente artigo, o aluno que obtiver nota mínima 6,0 (seis);

PERÍODO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE*

O estudante ingressante efetiva seu vínculo no momento em que se inscreve em disciplinas presencialmente na secretaria do curso, mas a partir do segundo semestre inscrição nas disciplinas deve ser feita de forma *online* através do sistema idUFF. O período de inscrição acontece, evidentemente, antes do início do semestre letivo e é definido no calendário escolar de cada ano. **Portanto, é de suma importância que todos atentem para os prazos constantes no calendário escolar!**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Esse período acontece após o término do prazo de inscrições *online*. Essa modalidade de inscrição deve ser feita pessoalmente na secretaria da coordenação do curso **apenas para casos em que o aluno tenha tido algum problema na hora de efetuar a inscrição online**. Para fazer a inscrição presencial é imprescindível que o discente esteja previamente ciente das disciplinas que queira cursar naquele semestre. A coordenação do curso orienta sempre os estudantes a se inscrevam nas disciplinas de forma *online*.

PERÍODO DE AJUSTE NO PLANO DE ESTUDOS

Entende-se por período de ajuste o espaço de tempo estabelecido no calendário Escolar/Administrativo de cada ano para que sejam processadas alterações nos planos de estudos, bem como a inclusão de planos de estudos de ingressantes que tenham sido convocados para matrícula fora do período de inscrição em disciplinas, ou para solucionar eventuais problemas ocorridos na inscrição *on line*. **Atenção: este período é somente para ajustes, isto é, retirada e inclusão de uma ou outra disciplina. O aluno que não tiver efetuado a inscrição em nenhuma disciplina, não poderá fazê-lo no ajuste! Por isso, mais uma vez: é importante observar os prazos do calendário.**

Uma vez inscrito na disciplina, é importante que se verifique junto ao professor se seu nome consta no diário de classe. Caso não esteja, o estudante deve dirigir-se à secretaria da coordenação dentro do prazo previsto (ajuste) para verificar sua situação.

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Caso você tenha cursado disciplinas em outro curso ou instituição, é possível solicitar dispensa da disciplina se houver compatibilidade de carga horária e conteúdo. Esse procedimento é feito por meio de um processo administrativo, cujo início deverá ser feito no setor de protocolo (Campus do Gragoatá, 5º andar, Bloco E). É preciso ir até este local munido de um documento de identificação, do histórico escolar e das ementas das disciplinas cursadas. Feito isso, o processo será encaminhado à coordenação do curso e será avaliado pelo corpo docente a viabilidade ou não da equivalência.

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS

Conforme explicamos, disciplinas optativas são aquelas identificadas na matriz curricular como não-periodizadas. É importante ressaltar que apesar de o rol de disciplinas optativas de cada curso ser amplo, não são ofertadas vagas em cada uma delas todos semestres. Cada início de semestre a coordenação do curso divulga as disciplinas optativas com vagas disponíveis. As disciplinas estarão disponíveis para inscrição no período de inscrição *online*.

Já as eletivas correspondem a todas as disciplinas de qualquer curso de graduação da UFF, excluindo as obrigatórias e optativas do seu curso. Para solicitar vaga em disciplinas eletivas, você deve dirigir-se à secretaria da coordenação curso, no período de inscrição presencial ou de ajuste e solicitar o formulário de inscrição em eletivas. Em seguida, você deve ir ao departamento que oferece a referida disciplina e entregar esse formulário. Uma vez tendo sido efetivada a abertura da vaga, é preciso retornar à coordenação do seu curso para que seja feita a inscrição na disciplina.

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Conforme consta no regulamento dos cursos de graduação, a integralização curricular corresponde ao cumprimento, com aproveitamento, da carga horária total exigida no currículo do curso. É fundamental que você acompanhe a sua integralização diretamente no sistema IdUFF, na aba Histórico > Veja a integralização de seu currículo. Nesta aba, são mostradas informações referentes à carga horária que o aluno já cumpriu e que falta cumprir.

Curso: 05 - EDUCAÇÃO FÍSICA
CPF:
Total de créditos cursados: 0
Total da Carga horária cursada:
Email:
Localidade: Niterói

Navegar
Buscar outro Aluno

Acadêmicos | Pessoais | Currículos | **Histórico** | Quadro de horários | Plano de Estudo

Histórico:
Coeficiente de Rendimento:
Carga Horária Cursada:
Total de Créditos Obtidos:
Situação Atual:
[Veja a Integralização de seus Currículos](#)

Código	Nome
GGJ00006	O CORPO NO MUNDO
GGJ00022	OFIC DE LEITUR E ELABORACAO DE TEXTOS I
GGJ00044	TÓPICOS EM EDUCAÇÃO: ASPECTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO (SÉCULO XIX E XX)
GGJ00006	CULTURA POPULAR E MOVIMENTO
GCO00251	LINGUAGENS E TECNICAS AUDIOVISUAIS
GGJ00004	INTRODUCAO A EDUCACAO FISICA
GGJ00008	ESPORTE & JOGO I
CED00001	LIBRAS I
GGJ00007	HISTORIA DA EDUCACAO FISICA
GGJ00023	OFIC DE LEITUR E ELABORACAO DE TEXTOS II
MMO00056	ANATOMIA VII

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Conforme o regulamento dos cursos, o trancamento pode ocorrer em três casos:

1. Por solicitação do discente: realizado por ato explícito de sua vontade, requerido por meio de documento assinado ou através do sistema acadêmico.
2. De forma automática: realizado pelo sistema, quando o discente não efetiva sua inscrição em disciplina.
3. Em caráter excepcional: neste caso é concedido a critério do Colegiado do Curso, considerando a motivação do pedido.

É importante lembrar que o aluno pode permanecer com a matrícula trancada por no máximo 4 semestres letivos, consecutivos ou não. A opção de trancamento não está disponível para o aluno ingressante, independente da modalidade de ingresso.

ESTÁGIO

O estágio corresponde à atividade de caráter educativo e complementar ao ensino, com a finalidade de integrar o discente em um ambiente profissional. Eles são caracterizados como:

1. curricular obrigatório: previsto no currículo do curso. No curso de Educação Física, são as chamadas PPE's (I, II, III, IV)
2. curricular não-obrigatório: desenvolvida como uma atividade complementar à formação profissional e que pode ter parte da carga horária integralizada como Atividade Complementar.

Para que o estágio não-obrigatório ocorra dentro da legalidade, as empresas públicas ou privadas recrutantes precisam celebrar Convênio diretamente com a UFF. Caso não sejam, devem formalizar um convênio direto com a UFF ou através de um Agente de Integração conveniado com a Universidade. Formalizado o Convênio, a Empresa poderá proceder o recrutamento, seleção e admissão do estagiário conforme legislação em vigor. A formalização do estágio é realizada através do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o aluno, a Empresa e a Universidade como interveniente e fiscalizadora dos termos de contrato, acompanhado de um Plano de Atividades do Estagiário estabelecido em comum acordo entre a Empresa, o Aluno e a Coordenação de Estágios do Curso. **Atenção: para que a carga horária dos estágios não-obrigatórios seja contabilizada como Atividade Complementar, é preciso que o estágio esteja de acordo com a legislação vigente!!!**

Todas as informações sobre estágios não-obrigatórios e passo-a-passo para a formalização do convênio empresa-universidade e elaboração do TCE pode ser encontrada no site <http://www.uff.br/?q=grupo/estagios>

MOBILIDADE ACADÊMICA

A UFF oferece diversos programas de mobilidade acadêmica. Estes programas permitem ao discente estabelecer um vínculo temporário com outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, signatária de convênio com o objetivo de cursar componentes curriculares que contribuam para integralização e flexibilização de sua formação acadêmica. Para obter maiores informações, aluno deve acessar (<http://www.uff.br/?q=grupo/internacional>) e acompanhar informações sobre os editais de bolsas e convênios firmados com universidades estrangeiras.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA (SPA) e DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE (DASE)

Os estudantes da UFF, caso necessitem, podem procurar o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA). Trata-se da Unidade de Serviços-Escola do Curso de Psicologia da UFF que presta assistência psicológica a pacientes no Ambulatório Clínico de Psicoterapia (Individual e em Grupo), no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), na Associação Fluminense de Reabilitação (AFR), na Rede Municipal de Saúde Mental de Niterói, na Rede Municipal de Educação de Niterói, no Conselho Tutelar de Niterói, entre outros. Também desenvolve projetos de intervenção e formação na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho, Escolha Profissional, Psicofarmacologia etc. O atendimento dos diversos serviços oferecidos pelo SPA é realizado por estudantes do Curso de Graduação em Psicologia que estão cursando a parte prática da formação profissional sob a supervisão de um professor(a). O SPA está localizado no Campus do Gragoatá - Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco N, 5º andar. Telefone: (21) 2629-2951

A UFF dispõe ainda da Divisão de atenção à saúde do estudante (DASE) que pode fornecer orientações e encaminhamentos caso o estudante necessite de acompanhamento psicológico. A DASE fica localizada na reitoria. Telefone: (21)2629-5320



PROLEM - Programa de línguas estrangeiras modernas.

Se você tem interesse em iniciar o aprendizado de uma nova língua ou aprimorar seus conhecimentos naquela que você já sabe, conheça as atividades do PROLEM! O PROLEM oferece cursos de diversas línguas, preço acessível e desconto para alunos, servidores públicos, aposentados e estudantes. Cursos em diferentes níveis de Alemão, Espanhol, Grego, Inglês, Italiano, Japonês, Russo, Francês. Para mais informações acesse: <http://prolem.sites.uff.br/> ou ligue (21) 2629-2517.



CONTATOS

Secretaria do curso de Educação Física
(21) 2629-2627
e-mail: secretariaief.ggj@gmail.com
Horário de atendimento das 8h às 16h
Site do curso: <http://cursodeeducacaofisica.sites.uff.br/>

Secretaria do Departamento de Educação Física
(21) 2629-2809
e-mail: secretariaief.gef@gmail.com
Site do Instituto : <http://educacaofisica.sites.uff.br/>

DOCUMENTOS IMPORTANTES

Matriz Curricular - <https://app.uff.br/iduff/consultaMatrizCurricular.uff>

Regulamento dos cursos de graduação -

http://www.uff.br/sites/default/files/001-2015_regulamento_do_curso_de_graduacao_0.pdf

Banco de ementas das disciplinas - <https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff>